



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026, reuniu-se de maneira híbrida, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para a realização de sua 3ª reunião ordinária, estando presentes no local o Conselheiro: Fabio Miguel Claudino Pereira. Participaram on-line: Ana Paula Riedel Pires, Fernanda Igerski, Graziela Maria Persegona e Maria Rita Janiski das Chagas. Como convidadas: Camila Miranda, Jaqueline Eliége Pretto, Lauriene dos S. Camargo e Ana Julia Nenevê. Tendo como pauta: Aprovação da ata; Ofícios e correspondências recebidas; Visitas; Eleição para representantes de pais; Outros assuntos.

O Presidente Fabio Miguel Claudino Pereira, inicia a reunião dando boas vindas a todos os Conselheiros, em seguida informa que estão presentes no local além dele, a Secretária Néia, a Camila, a Jaqueline, a Lauriene estagiária e a Ana Julia estagiária. Na sequência faz a leitura da pauta do dia e solicita que a Secretária Néia faça a leitura da ata anterior. Após a leitura o Presidente Fábio pergunta se alguém tem algum apontamento. Ninguém se manifesta, o Presidente Fábio pede para que os conselheiros escrevam no chat sobre a aprovação da ata. A ata da 1ª reunião ordinária é aprovada. Seguindo a pauta sobre os ofícios recebidos o Presidente Fábio faz a leitura do ofício nº 049/2026 do SINSEP, o documento aborda uma decisão judicial (processo nº 0000022-42.2025.8.16.0202) que aponta irregularidades na licitação e nos contratos da merenda escolar em São José dos Pinhais. O sindicato alerta o conselho sobre uma fraude/ilegalidade confirmada pela justiça na merenda e cobrando explicações oficiais para garantir que o serviço não seja interrompido e que a lei seja cumprida. A próxima correspondência recebida é um e-mail, enviado em cópia para o CAE, onde a nutricionista Jaqueline orienta a Diretora Pamela do CMEI Borda Viva, que a gelatina não faz parte do cardápio oficial e é classificada como um alimento proibido pela Resolução nº 4 de 2026 do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). A Divisão de Merenda Escolar reforça a orientação do CAE e solicita à diretora da unidade a retirada imediata e total da oferta de gelatina. O próximo documento recebido foi o ofício nº 83/2026 da SEMED, em resposta ao relatório de visitas, foi colocado sobre a Falta de telas nas janelas da cozinha na Escola Profª Maria DeRocco Persegona, que o caso será repassado à Divisão de Manutenção para resolução. Sobre o servimento de gelatina para as crianças no Cmei Borda Viva, a Divisão de Merenda afirma que não tinha conhecimento e reforça que a gelatina industrializada é proibida (Resolução nº 4/2026) por ser um ultraprocessado sem valor nutricional, foi enviado um e-mail orientativo para a unidade interromper a oferta. Sobre os relatos de irregularidades na alimentação na Escola Mun. Francisco Ferreira Claudino, a Secretaria afirma que a escola não tem enviado Relatórios de Ocorrências (RO) em 2026, o que impede a Divisão de Merenda de tomar providências formais contra a empresa fornecedora. Sobre a Falta de adesão às diretrizes e problemas nos registros no Cmei Cantinho do Céu, foi constatado que a direção da unidade não comparece aos treinamentos da Divisão de Merenda desde 2022. Sobre os uniformes a empresa Objetiva será acionada para orientar os funcionários sobre o uso correto de uniformes (evitando o uso de jalecos pretos). O documento reforça que é dever das direções das escolas entrar em contato com a equipe de

Merenda Escolar sempre que houver problemas na execução do contrato. Dando seguimento a pauta o Presidente Fábio faz a leitura dos ofícios enviados pelo CAE; Foi enviado ofício ao gabinete da Prefeita, solicitando uma agenda para reunião, junto com as Secretarias de Educação, Agricultura e Licitações, para tratar sobre o chamamento público da Agricultura familiar, mas não houve resposta. Também foi enviado um ofício para a SERMALI, pedido um Parecer Técnico sobre o atraso do andamento do processo e uma previsão da publicação do chamamento público para a Agricultura Familiar. O CAE também não foi respondido oficialmente, mas em conversa com a Camila foi informado que o processo foi cancelado e voltou para a Divisão de Merenda, que agora ficará responsável por realizar um chamamento direto, em vez de seguir o trâmite que estava ocorrendo anteriormente. As convidadas nutricionistas Camila e Jaqueline explicam que após quatro meses de tramitação de um processo iniciado em dezembro, a equipe foi informada de que o trabalho anterior foi descartado e deverá ser reiniciado do zero. O processo, que já havia passado por diversos setores e recebido a assinatura da prefeita, foi travado sob a justificativa de que a modalidade escolhida estava incorreta (devido às regras da agricultura familiar). Agora, deverá ser feito via Chamada Pública. Afirmam que não houve qualquer aviso prévio sobre o erro e que todos os setores anteriores haviam validado o formato original. Enfim a chefe de Divisão Camila Fraga tem monitorado o processo continuamente, tentando agilizar a tramitação entre os departamentos. Existe o desafio de lidar com a sazonalidade (disponibilidade de itens como abobrinha) e a necessidade de manter a variabilidade do cardápio. Além disso, há a obrigação legal de gastar a verba federal do PNAE, o que gera pressão quando o planejamento é interrompido. A equipe da Merenda agora fará todo o trabalho operacional que antes passava por outros setores: abertura de envelopes, análise de documentos, julgamento de critérios, desempates e convocação de aprovados. Apesar da pressa, existem prazos legais intransponíveis: tempo para envio de documentos, prazos para apresentação de amostras, períodos de publicação e o direito de impugnação. Mesmo com dedicação total, o processo tem um ritmo próprio que não permite finalização imediata. O lado positivo apontado é que, agora que o processo está "nas mãos" da própria divisão, eles não dependem mais de convencer outros departamentos sobre a relevância das tarefas, isso permite uma gestão interna mais ágil: por exemplo, uma servidora pode assumir as demandas de outra para que esta foque exclusivamente na priorização da Chamada Pública. Seguindo com a pauta o próximo ofício enviado pelo CAE para a SEMED foi referente ao questionamento recebido do SINSEP, onde foi apontando algumas questões sobre o contrato da merenda escolar. Ainda não foi respondido pela Secretaria. A nutricionista Jaqueline informa que já foi feita a resposta e entregue ao gabinete, mas devido a demanda, demora um pouco para chegar ao CAE a resposta, mas a mesma trouxe a resposta do referido ofício para agilizar a reunião. O Presidente Fábio faz a leitura do ofício onde a Secretaria afirma que todas as etapas da licitação foram conduzidas com rigor técnico e que o processo está sob acompanhamento direto da Procuradoria Geral do Município (PGM). A análise jurídica está sendo realizada para garantir o cumprimento das decisões judiciais com a máxima segurança administrativa. É enfatizado que, apesar da demanda judicial, os contratos seguem vigentes e não há interferência na prestação dos serviços. A alimentação escolar continua sendo servida normalmente e o objetivo central é assegurar o direito fundamental dos alunos à alimentação, garantindo que não ocorra interrupção ou prejuízo nutricional enquanto as questões legais são resolvidas. Dando seguimento a pauta sobre as visitas, a Conselheira Ana Paula coloca sobre a visita na empresa Objetiva relatando alguns pontos principais: A cozinha estava em processo de limpeza e foi considerada organizada. As áreas comuns dos funcionários apresentavam uma limpeza um pouco inferior, mas aceitável, com escalas de higienização ao final do dia; O armazenamento foi elogiado, com separação entre laticínios, carnes e itens secos. Há câmaras frias específicas para alimentos higienizados, não higienizados e uma

exclusiva para o processo de descongelamento, Foi observada apenas uma irregularidade pontual (caixas no chão perto de um freezer de descongelamento). Como a visita ocorreu à tarde, a produção do dia já havia encerrado, restando apenas o cozimento de itens para o dia seguinte (ex: cenoura). A equipe presenciou a higienização das caixas térmicas (hotboxes) e a separação cuidadosa de itens frágeis (cookies) para evitar quebras. Foi verificada uma cozinha à parte para o preparo das refeições dos funcionários. Isso explicou a presença de itens proibidos na merenda escolar (como corante e proteína de soja), garantindo que os alunos recebam apenas o que é permitido. Embora as conselheiras se autodenominem "leigas", consideraram o fluxo de trabalho "bem OK" e funcional, saíram satisfeitas com a estrutura física e a organização logística da empresa. A nutricionista Jaqueline comenta que realiza visitas frequentes (quatro no ano passado e já iniciou as de 2026) e afirma estar satisfeita com a estrutura física da empresa. Ela destaca que, embora surjam problemas pontuais (como azulejos trincados ou paredes precisando de reparo), a empresa é ágil e não omissa, realizando os consertos nos finais de semana e enviando fotos comprobatórias logo em seguida. O principal "embate" técnico atual é sobre a separação visual entre a comida dos funcionários e a merenda das crianças, como o espaço físico é reduzido e não permite estoques totalmente separados, Jaqueline exige que a empresa utilize etiquetas de identificação clara (ex: "Uso Exclusivo Funcionários"). Ela reforça que, sempre que encontra itens fora do cardápio escolar (como doce de uva), questiona imediatamente a origem, e a nutricionista da empresa apresenta o cardápio específico dos colaboradores para justificar a presença daqueles itens. A nutricionista valida o relato das conselheiras, confirmando que o que elas viram na visita esporádica condiz com o que a equipe técnica observa na rotina: uma empresa que mantém a organização e responde rapidamente às orientações da prefeitura. O Presidente Fábio pergunta se mais alguém gostaria de comentar algo sobre a visita. Ninguém se manifesta. A Secretária Néia coloca que nesse dia só foi possível visitar a empresa então irá informar no grupo sobre a agenda do carro para visitas nas unidades. A nutricionista Camila coloca que toda as segundas e quartas-feiras elas vão até a Risotolândia acompanhar a entrega da agricultura familiar e sempre tem lugar no carro, caso alguém do CAE queira ir também e realizar a visita na Risotolândia, é só avisar com antecedência. A Secretária Néia irá informar os Conselheiros e casa alguém se disponha, avisará a Divisão de Merenda. Dando seguimento a pauta o Presidente Fábio coloca que o Conselho precisa organizar a eleição para representantes de pais, registrando que está faltando 3 representantes de pais, sendo 1 titular e dois suplentes,então pergunta se alguém pode se disponibilizar para fazer parte da Comissão de eleição. Somente a Conselheira Maria Rita e o Presidente Fábio se colocam para participar. A Conselheira Ana Paula Riedel justifica que dessa vez não conseguirá ajudar pois irá iniciar a correção dos PPP's das unidades,então são muitos documentos e ficaria corrido. A Secretária Néia irá falar com a Conselheira Ana Paula Rocha que é Secretária Geral do Conselho, para verificar se a mesma tem disponibilidade, e na sequência emitir a portaria e dar início ao edital com a definição da data da assembléia. Dando continuidade aos outros assuntos o Presidente Fábio registra a solicitação de desligamento da Conselheira Mayara representante de Pais e o pedido de afastamento da Conselheira Samia. O Presidente pergunta se alguém gostaria de colocar algo. A Conselheira Jaqueline relata uma visita técnica realizada em 26 de março ao CMEI Pequenino Santo Antônio, relatando alguns pontos: A cozinha recebe sol direto do meio da manhã até o final da tarde. Como as visitas anteriores ocorreram no inverno, o problema ainda não havia sido registrado com tal intensidade; O prédio é antigo, com janelas pequenas e algumas emperradas, as janelas que funcionam precisam ficar fechadas porque ficam ao lado do parquinho, e as crianças acabam jogando terra ou grama para dentro da cozinha durante o preparo dos alimentos; A porta da cozinha não pode ser mantida aberta para ventilar porque fica de frente para o banheiro, o que contraria normas sanitárias; Existe um mau cheiro insuportável (semelhante a esgoto/fossa) que retorna pelo

encanamento, especialmente em períodos de seca, empresa realizou testes químicos e afirmou que a rede externa está em ordem. A equipe da Merenda já conversou com a engenheira da Secretaria. A promessa é de que, assim que houver uma nova ata de manutenção, o CMEI será priorizado para a troca das janelas por modelos maiores, instalação de telas e verificação da viabilidade de uma porta telada. A Nutricionista Jaqueline sugere que o Conselho visite a unidade pessoalmente para entender a gravidade da situação estrutural, ressaltando que o problema não é da empresa terceirizada (Objetiva) ou das merendeiras, mas sim da infraestrutura do prédio municipal. O Presidente Fábio agradece o relato e informa que falta apenas um minuto para encerrar o link da reunião. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Valdinéia Santos de Lima, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo Presidente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio', is located below the main text.